PROJETO DE LEI Nº. 018, DE 28 DE JUNHO DE 2026.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DENOMINAR **"FRANCISCO GUEDES"**, LOGRADOURO PÚBLICO DESTA CIDADE, E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES.

"O Povo do Município de Delta, Estado de Minas Gerais, por seus representantes da Câmara Municipal aprova, e eu Prefeita, em seu nome, sanciono a seguinte Lei".

Art. 1º. – Fica a Prefeita Municipal, autorizada a denominar **"FRANCISCO GUEDES"**, logradouro público desta cidade (Praça, Rua ou Avenida).

Parágrafo único – A Prefeita em Decreto Executivo caracterizará o local para determinação a que se refere o "caput" deste artigo, e determinará a confecção de placas denominativas para sua inauguração oficial em data a ser oportunamente marcada para este fim.

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Delta – MG, 28 de junho de 2026.

IZABEL DE SOUZA PEREIRA
VEREADORA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade prestar justa e merecida homenagem ao senhor **Francisco Guedes**, por meio da denominação de logradouro público do Município de Delta com seu nome.

A denominação de vias e espaços públicos representa uma forma de preservar a memória daqueles que, por sua história de vida, dedicação à família e contribuição para a sociedade, deixaram exemplos dignos de reconhecimento pelas futuras gerações.

Ao atribuir o nome de Francisco Guedes a um logradouro público, o Município manifesta seu respeito e gratidão, perpetuando sua memória e valorizando sua trajetória de vida.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Delta – MG, 28 de junho de 2026.

IZABEL DE SOUZA PEREIRA
VEREADORA